



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Outorga Certificado de Honra ao Mérito ao Pastor Evangélico Antenor Lourenço.

(Projeto de Decreto Legislativo nº ___/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Evangélico Antenor Lourenço o Certificado de Honra ao Mérito, de conformidade com o Decreto Legislativo nº 135, de 03 de março de 2015.

Art. 2º A concessão desta honraria se dá pela atuação com destaque em âmbito municipal, de suas funções como pastor em prol da comunidade evangélica durante o ano de 2017.

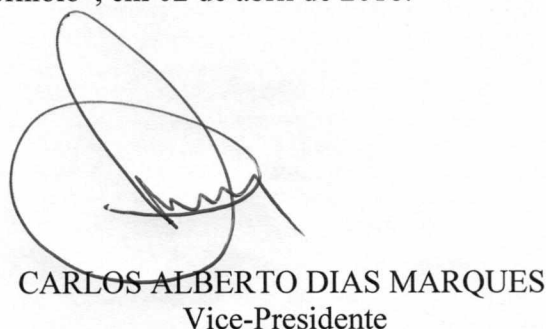
Parágrafo único. A justificativa e o curriculum do homenageado fazem parte integrante deste Decreto Legislativo, apresentado junto a indicação feita pelo Conselho de Ministros Evangélicos de Ibitinga.

Art. 3º A entrega do Certificado concedido pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada em data a ser agendada pela Presidência.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 02 de abril de 2018.


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

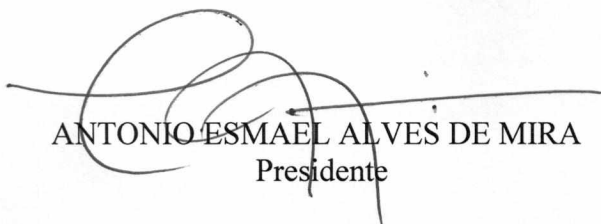
JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Decreto Legislativo nº 135, de 03 de março de 2015, que instituiu a outorga do Certificado de Honra ao Mérito ao Pastor que mais se destacar no exercício de suas funções, a Presidência notificou o Conselho de Ministros Evangélicos de Ibitinga, falando da honraria e o Conselho fez a indicação do nome do Pastor Antenor Lourenço, de acordo com o que estabelece o referido Decreto.

Assim a Mesa Diretora da Casa formulou o Projeto de Decreto Legislativo para ser tramitado e apreciado pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis, para que em sendo aprovado, possa concretizar a referida homenagem.

Respeitosamente,



ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente



CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário



JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

